



EDITAL

----- **ENG.º ANTÓNIO DÂMASO ALFACE CARRILHO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **26 de julho de 2023**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 16 da Reunião Ordinária de 12 de julho de 2023; -----

PONTO DOIS – Deliberar sobre Transferências/Apoios;

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 266º, da Constituição da República Portuguesa, conjugado com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a título de adiantamento referente à comparticipação do Município da obra de Conservação e Requalificação Cultural do Património Religioso de Sousel - Igreja Nossa Senhora da Graça, a transferência de 25.000,00€, uma vez que existe um protocolo de colaboração com a Fábrica da Igreja de Sousel, com vista à recuperação deste património existente na Vila de Sousel, cujo imóvel se encontra classificado de interesse público, sendo de irrefutável valor e interesse cultural inestimável.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 3.860,00€ à Associação de Folcloristas do Alto Alentejo, para organização do Festival Internacional de Sousel, a realizar na Vila de Cano, no dia 6 de agosto de 2023.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 2.500,00€ à Associação Cultural e Desportiva de Cano, para realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Graça, na Vila de Cano, nos dias 4, 5 e 6 de agosto de 2023.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 12 de julho de 2023, através do qual foi deferida a isenção do pagamento de taxas relativas ao evento “Encontro de Grupo de Cantares”, na sequência de requerimento apresentado pelo Grupo de Cantares de Sousel.-

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de isenção do pagamento de taxas relativas a Licenciamento de Recinto Itinerante “Circo”, a realizar no dia 5 de agosto de 2023, nos termos do n.º 1 do artigo 18º, conjugado com o n.º 3 do artigo 15º ambos do Regulamento Geral de Taxas Municipais, na sequência de requerimento apresentado por município.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de isenção do pagamento de taxas relativas aos eventos das “Jornadas Mundiais da Juventude”, que se realizam no Jardim anexo ao Museu dos Cristos e no Jardim Municipal de Sousel, nos dias Mod.G.25/0



26 e 30 de julho, na sequência de requerimento apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Sousel.-----

PONTO QUATRO – Deliberar sobre Obras Públicas Municipais;

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO – Deliberar sobre Obras Particulares;

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito do processo de implementação do instrumento Desenvolvimento Local de Base Comunitária, Vertente Rural, a adesão à parceria ADER-AL e à respetiva EDL “Norte Alentejo 2023-2027”, para o Desenvolvimento em Espaço Rural do Norte Alentejano e os Municípios de Arronches, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Marvão, Monforte, Nisa, Portalegre e Sousel, o qual tem como objetivo a preparação e implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local para estes 10 concelhos do Distrito de Portalegre, assegurando a articulação das intervenções dos parceiros e a dinamização e avaliação da Estratégia, bem como que o Município de Sousel assine a carta de Adesão Parceria “ADER-AL” - EDL NORTE ALENTEJO 2023-2027”.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o representante do Município de Sousel para integrar o Conselho Local de Saúde Mental do Alto Alentejo.-----



PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação de contrato de trabalho por tempo determinado – termo resolutivo certo, pelo período de um ano, para a carreira/categoria de Assistente Operacional – Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, por mais um ano com início a 1 de setembro de 2023 e término em 31 de agosto de 2024, por se manterem os pressupostos que levaram à celebração do referido contrato.

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da aprovação da proposta n.º 230/2023, na Reunião do Executivo Municipal de 12 de julho de 2023, através da qual foi aprovada a alienação do lote n.º 7 da Zona Industrial - 2ª fase, a revogação da referida proposta, pelo facto de o Município de Sousel dispor de 2 lotes vagos, o lote n.º 6 e o lote n.º 7, que considera oportuno colocar simultaneamente a concurso.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a 1ª adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Sousel e a Escola de Artes do Norte Alentejano, para garantir o pagamento dos valores devidos para desenvolvimento das atividades do Pólo de Sousel.-----

Sousel, 26 de julho de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Em substituição legal do Presidente

Eng.º António Dâmaso Alface Carrilho